



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

17/07/2013

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	1
1.2. SELETIVOS.....	2
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. DECISÕES.....	3 - 4
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. CONVÊNIOS.....	5
3.2. DECISÕES.....	6 - 8
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. CONVÊNIOS.....	9 - 10
4.2. DECISÕES.....	11
4.3. DESEMBARGADORES.....	12
4.4. SEM ASSUNTO.....	13
4.5. VARA DA MULHER.....	14 - 15
4.6. VARAS DA FAMÍLIA.....	16
4.7. VARAS DA FAZENDA PÚBLICA.....	17
5. JORNAL EXTRA	
5.1. VARAS DA FAMÍLIA.....	18
6. JORNAL O DEBATE	
6.1. CONVÊNIOS.....	19
6.2. VARAS DA FAMÍLIA.....	20
7. JORNAL O IMPARCIAL	
7.1. CONVÊNIOS.....	21
7.2. DECISÕES.....	22 - 25
7.3. DESEMBARGADORES.....	26
8. JORNAL O QUARTO PODER	
8.1. DECISÕES.....	27 - 28
9. JORNAL PEQUENO	
9.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	29
9.2. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	30
9.3. CONVÊNIOS.....	31
9.4. CORREGEDOR.....	32
9.5. DECISÕES.....	33 - 35
9.6. DESEMBARGADORES.....	36
9.7. PUBLICIDADE LEGAL.....	37

AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO SÃO AGENDADAS POR TELEFONE OU INTERNET

Resolver questões – judiciais ou não – de forma ágil e amigável, agora está mais fácil. Audiências nos Centros de Conciliação do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) e da Rua do Egito (Centro), podem ser agendadas por telefone, gratuitamente, pelo Telejudiciário 0800 707 1581, ou pelo Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br). Nos primeiros seis meses do ano, foram marcados cerca de 900 “encontros” entre as partes.

“A conciliação é um importante instrumento de pacificação social e abrevia o tempo na solução de pendências judiciais, sendo acessível a qualquer interessado em um sistema simples e ao alcance de todos”, ressalta o presidente do TJMA, Antonio Guerreiro Júnior, em cuja gestão foram instalados nove centros no Estado, sendo cinco deles em São Luís.

IMAGINE UMA NOVA HISTÓRIA PARA SUA VIDA E ACREDITE NELA.

Paulo Coelho

NOVOS CARTORÁRIOS DEVEM APRESENTAR EXAMES ATÉ AMANHÃ

Os aprovados no concurso de notários promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) devem apresentar, até a próxima quarta-feira (17), os exames médicos solicitados por meio de edital nº 22/2013. O certame visa o preenchimento de 137 serventias vagas.

A entrega da documentação deve ser feita na Divisão Médica do Tribunal, que funciona no prédio anexo à sede do TJMA (Praça Dom Pedro II, s/n, Centro), no horário das 8h às 18h. O prazo para apresentação dos exames começou a contar do dia 28 de junho - data da publicação do edital.

OUTORGA

Depois dessa etapa, serão expedidos, ainda em julho, os atos de outorga das delegações escolhidas durante audiência pública realizada em 21 de junho. O evento foi coordenado pelo corregedor-geral da Justiça e presidente da comissão de concurso, desembargador Cleones Cunha.

No ato da escolha das serventias – das quais 65 são novas – os classificados assinaram lista de presença e termos de opção e desistência perante o diretor do Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul (Ieses), Gilson Meireles, responsável pelo concurso.

Iniciado em 2011, o certame teve a participação de mais de 2 mil candidatos na primeira etapa. Na segunda fase, concorreram 809 participantes.

Justiça concede liberdade para delegada de polícia acusada de extorsão

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Maranhão (TJMA) decidiu, em sessão ontem, conceder habeas corpus em favor de Clenir Maria Reis, delegada de Polícia Civil do município de Açailândia, acusada de exigir dinheiro de testemunhas para não dar seguimento a procedimentos policiais

Justiça concede liberdade para delegada de polícia acusada de extorsão

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Maranhão (TJMA) decidiu, em sessão ontem, conceder habeas corpus em favor de Clenir Maria Reis, delegada de Polícia Civil do município de Açailândia, acusada de exigir dinheiro de testemunhas para não dar seguimento a procedimentos policiais.

Com a concessão do habeas corpus, a prisão preventiva será substituída por medidas cautelares, devendo a delegada comparecer a todos os chamados da Justiça e não dar causa que possa tumultuar o andamento da instrução criminal, sob pena de revogação do benefício concedido.

A prisão preventiva foi decretada pelo Juízo da comarca de Açailândia, para garantir a ordem pública, justificando que a indiciada poderia prejudicar a apuração dos fatos. A defesa apontou a ausência de requisitos para a manutenção da prisão preventiva. Alegou a primariedade da acusada, afirmando que, além de ter bons antecedentes, ela possui residência fixa e não representa

perigo para a ordem pública.

Em voto-vista, o desembargador Froz Sobrinho enfatizou não haver nos autos fatos concretos capazes de comprovar que, em liberdade, a indiciada irá contribuir para a disseminação da impunidade, tendo em vista ter bons antecedentes, família constituída e emprego fixo. "A prisão provisória é uma medida de exceção e deve ser aplicada de forma comedida e excepcional", ressaltou o magistrado.

No voto-vista, Froz Sobrinho destacou que de acordo com informações da Superintendência de Polícia Civil do Estado só existe até o momento investigação preliminar ainda não concluída, não constando ainda qualquer abertura de Procedimento Administrativo contra Clenir Maria.

DIVERGÊNCIA – A decisão foi acompanhada pelo desembargador Bayma Araújo. O relator do processo, desembargador Benedito Belo, divergiu do entendimento dos outros dois membros da 1ª Câmara Criminal do TJMA, conforme parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

MPMA usará novos sistemas eletrônicos

Os sistemas Digidoc e Jurisconsult - utilizados no gerenciamento de processos administrativos e na movimentação processual do Tribunal de Justiça do Estado - passarão a ser utilizados pelo Ministério Público Estadual. A concessão foi aprovada na terça-feira (16), por meio de termo de cooperação técnica assinado pelo presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior e a procuradora-geral de Justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha.

Para Guerreiro Júnior, a parceria significa um salto tecnológico na prestação jurisdicional promovida pelos dois órgãos. "Ganha não só o Ministério Público, que poderá agilizar seu trâmite interno de processos administrativos, mas também o cidadão maranhense, que terá maior comodidade na consulta aos processos em andamento", disse.

Desenvolvido pela Diretoria de Informática do TJMA, o Digidoc permite, além das funções de abertura e movimentação de documentos e processos administrativos, a elaboração de documentos, despachos, pareceres, decisões e

demais diligências, por meio de seu editor de texto. Tudo é feito eletronicamente, sem a necessidade, em alguns casos, de geração de documentos físicos (em papel). Já o Jurisconsult, fornece informações on line sobre acompanhamento processual. "Pretendemos dar maior modernidade e celeridade aos serviços do Ministério Público, garantindo um melhor atendimento à sociedade maranhense", afirmou Regina Rocha.

A procuradora também solicitou ao TJMA doações de parte de terreno pertencentes ao Tribunal, para a construção de sedes da Promotoria de Justiça nas comarcas de Buriticupu, São Raimundo das Mangabeiras e Riachão. O presidente determinou levantamento de áreas disponíveis junto aos fóruns das comarcas, a fim de formalizar o processo de concessão. Participaram da reunião, o diretor-geral da Procuradoria Geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, a subprocuradora-geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Terezinha de Jesus Guerreiro Bonfim e a diretora-geral do TJMA, Sumaya Heluy.

JUSTIÇA CONCEDE HABEAS CORPUS EM FAVOR DA DELEGADA DE AÇAILÂNDIA

PAG.08

Justiça concede Habeas Corpus em favor da delegada de Açailândia



Clenir Maria Reis é acusada de exigir dinheiro de testemunhas

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Maranhão (TJMA) decidiu, em sessão nesta terça-feira (16), conceder habeas corpus em favor de Clenir Maria Reis, delegada de Polícia Civil do município de Açailândia, acusada de exigir dinheiro de testemunhas para não dar seguimento a procedimentos policiais.

Com a concessão do habeas corpus, a prisão preventiva será substituída por medidas cautelares, devendo a delegada comparecer a todos os chamados da Justiça e não dar causa que possa tumultuar o andamento da instrução criminal, sob pena de revogação do benefício concedido. A prisão preventiva foi decretada pelo Juízo da comarca de Açailândia, para garantir a ordem pública, justificando que a indiciada poderia prejudicar a apuração dos fatos. A defesa apontou a ausência de requisitos para a manutenção da prisão preventiva. Alegou a primariedade da acusada, afirmando que, além de ter bons antecedentes, ela possui residência fixa e não representa perigo para

a ordem pública.

Em voto-*vista*, o desembargador Froz Sobrinho enfatizou não haver nos autos fatos concretos capazes de comprovar que, em liberdade, a indiciada irá contribuir para a disseminação da impunidade, tendo em vista ter bons antecedentes, família constituída e emprego fixo. "A prisão provisória é uma medida de exceção e deve ser aplicada de forma comedida e excepcional", ressaltou o magistrado.

No voto-*vista*, Froz Sobrinho destacou que de acordo com informações da Superintendência de Polícia Civil do Estado só existe até o momento investigação preliminar ainda não concluída, não constando ainda qualquer abertura de Procedimento Administrativo contra Clenir Maria.

DIVERGÊNCIA - A decisão foi acompanhada pelo desembargador Bayma Araújo. O relator do processo, desembargador Benedito Belo, divergiu do entendimento dos outros dois membros da 1ª Câmara Criminal do TJMA, conforme parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

■ DANOS MORAIS ■

TJMA eleva indenização a ser paga pelo Banco Itaú



Raimundo Barros cotou pelo aumento da indenização

O banco Itaú foi condenado a pagar uma indenização, por danos morais, de R\$ 20 mil a uma cliente que teve seu nome mantido em cadastros de restrição de crédito, mesmo depois de quitar uma dívida com cartão de crédito da instituição financeira. Sentença de primeira instância havia fixado o valor em R\$ 6 mil. A elevação da importância a ser paga foi decidida por unanimidade de votos na 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Os desembargadores Raimundo Barros (relator), Marcelo Carvalho Silva e Kleber Carvalho entenderam que a indenização inicialmente imposta não atendia à finalidade pedagógico-punitiva da condenação e votaram pela majoração da quantia para um valor determinado em julgamentos semelhantes realizados anteriormente.

De acordo com os autos, a cliente confessou que tinha débitos de duas faturas do seu cartão de crédito, mas disse ter feito acordo com a instituição

financeira e quitado a dívida. Ao tentar fazer compras nas Lojas Americanas, ela teve seu crédito negado por suposta irregularidade cadastral. Entrou com ação contra o banco e a loja.

A defesa das Lojas Americanas sustentou não poder a empresa ser responsabilizada pelo fato de a transação não ter sido autorizada pelo banco, além de alegar que não tinha como declarar os motivos da não autorização. O Itaú confirmou que a dívida do cartão foi quitada, mas disse constar a informação de que a cliente teve seu nome excluído da lista de inadimplentes.

A sentença da Justiça de 1º grau entendeu não haver qualquer responsabilidade das Lojas Americanas, mas constatou má prestação de serviço quando o banco impediu a cliente de utilizar o cartão de crédito, o que configurou o dano moral. Condenou o Itaú a pagar R\$ 6 mil, valor considerado insuficiente pela autora da ação, que apelou ao TJMA.

Alema terá complexo de comunicação

Deputados visitaram ontem as obras do prédio que vai abrigar toda a estrutura de comunicação da Assembleia Legislativa

Uma comissão de deputados realizou, na manhã de ontem, visita às obras do Complexo de Rádio e TV Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema), que comportará toda a estrutura do sistema de comunicação da Casa - televisão, rádio e agência de notícias - utilizando as mais modernas tecnologias para o setor. A inauguração está prevista para o dia 30 de outubro deste ano.

Toda a estrutura do sistema de rádio, redação e o portal da internet estarão abrigados no mesmo anexo, projetado para garantir a eficiência das transmissões. "A ideia do complexo integrado é justamente trazer para um ambiente só a TV, o rádio, e o site, pois isso trará mais agilidade na divulgação das informações. Nosso objetivo principal é mostrar transparência aos atos da Assembleia", declarou Jacqueline Helluy, diretora-adjunta de Comunicação.

Cada setor do sistema de comunicação reflete uma homenagem

em memória de jornalistas e radialistas maranhenses: o Estúdio de Transmissão será chamado de "Núcleo Radialista Tony Castro"; o Estúdio de Gravação de "Núcleo Radialista Denny Cabral"; o Estúdio de Redação de "Núcleo Jornalista Décio Sá"; e o Estúdio de TV de "Núcleo de TV Jornalista Coelho Neto". O auditório vai ser chamado de "Auditório Deputado Neiva Moreira".

"Nós, aqui da Assembleia, estamos fazendo a nossa parte, criando uma estrutura em parceria com o Senado para levarmos à casa do cidadão maranhense o trabalho dos deputados", disse o presidente Arnaldo Melo.

Sistema amplo - Arnaldo Melo ressaltou ainda que a nova estrutura não irá atender apenas a necessidade do Poder Legislativo, mas que será utilizada também pelos outros dois poderes - Executivo e Judiciário - e demais órgãos, para que seja um sistema amplo e democrático em favor da

sociedade maranhense.

"As portas do Sistema de Comunicação da Assembleia estarão abertas para o Tribunal de Justiça, Ministério Público, Federação dos Municípios [Famem], Câmara Municipal de São Luís, câmaras municipais de vereadores do interior do Estado. Todos terão espaço sem nenhum custo", enfatizou.

Arnaldo Melo explicou aos deputados presentes que foi assinado convênio com uma empresa terceirizada, que será a responsável pela administração do prédio: "Decidi assim, pois acho desnecessário que o complexo fique na responsabilidade de apenas um deputado. A cada ano ou biênio será decidido pela Mesa Diretora qual empresa administrará o prédio".

Canal Aberto - A emissora, que entrará no ar em sinal aberto digital (canal 51) para toda a capital, fará parte da Rede Legislativa de TVs Brasileiras, uma parceria firmada com a TV Senado (Brasília - DF), que forneceu o canal, e com a EBC (Empresa Brasil de Comunicação), que ofereceu a torre de transmissão. É lá

Divulgação



Presidente Arnaldo Melo fala aos deputados sobre as obras do complexo de comunicação da Alema

que ficarão alojados os transmissores, sendo que a própria Assembleia será a responsável pela segurança e climatização da área.

A nova estrutura permitirá a transmissão da programação diária da TV Assembleia em canal aberto e com qualidade digital. A meta é que a transmissão, neste primeiro instante, além de São

Luís, chegue aos municípios mais populosos do Estado. “Com o sinal aberto, ficará mais fácil o acesso da população ao nosso trabalho. Será tudo da forma mais transparente”, esclareceu o deputado Rogério Cafeteira, que também participou da visita.

A estrutura - A nova instalação

será construída em uma área total de 2.500 m² em um modelo arquitetônico moderno, seguindo a estrutura já existente da Assembleia. “Toda a arquitetura do prédio é de concepções atuais e com tecnologias modernas”, explicou Francisco Miranda, arquiteto responsável pela execução do projeto.

Justiça mantém prefeitos de Açailândia e Ribamar Fiquene

Gleide Santos (PMDB) e Israel Ribeiro de Vasconcelos, o Vasco (PSB), haviam sido cassados em decisão de primeiro grau

Gilberto Léda
Da editoria de Política

Os juízes Luiz de França Belchior e José Carlos Sousa Silva, do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Maranhão, mantiveram nos cargos ontem, em decisões distintas, os prefeitos de Açailândia, Gleide Santos (PMDB), e de Ribamar Fiquene, Israel Ribeiro de Vasconcelos, o Vasco (PSB).

No primeiro caso, a peemedebista foi acionada judicialmente como ficha suja pelo candidato derrotado na eleição do ano passado, Elson Santos (PSDB), da coligação "Açailândia Unida", devido à reprovação, pela Câmara

Municipal, de suas contas referentes ao exercício financeiro de 2003, quando ela administrou a cidade pela primeira vez. Na ação, o tucano pedia a cassação do diploma da prefeita.

Para o magistrado, no entanto, o que está valendo atualmente - após uma "guerra" de ações e liminares que se estende desde junho do ano passado, e de um pedido de suspeição do juiz de primeiro grau - é uma decisão do Tribunal de Justiça que favorece Gleide Santos.

No julgamento de um agravo de instrumento proposto pela prefeita, o TJ cassou decisão do magistrado de base, que havia revogado liminar de sua própria

autoria. "Assim, verifica-se que, em virtude da decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão, que determinou a suspensão da Ação Ordinária nº. 2185-72/2012 desde o dia 23/10/2012, encontra-se em plena vigência a decisão liminar proferida em 28/09/2012, nos autos do Agravo de Instrumento nº 31804/2012. Dessa forma, resta incontestável que a recorrida conta com provimento judicial em seu favor", decidiu.

Ribamar Fiquene - No caso de Ribamar Fiquene, a decisão de José Carlos Sousa Silva reformou despacho do juiz Franklim Brandão Júnior, titular da 103ª zona eleitoral da comarca de Montes Altos. O magistrado havia cassado o mandato do prefeito Israel Ribeiro de Vasconcelos e do seu vice, e determinado a posse do presidente da Câmara Muni-

pal até a realização de nova eleição acatando os argumentos de que o socialista cometera abuso de poder econômico, falso testemunho e falsificação de assinatura em documento apresentado à Justiça Eleitoral.

Para o juiz José Carlos Sousa Silva, essa decisão poderia gerar insegurança no município e causar danos à administração pública. "O cumprimento imediato da decisão [de primeiro grau] poderá provocar sucessivas mudanças no comando da administração municipal, comprometendo a normalidade administrativa, podendo afetar serviços básicos à população. Diante do exposto, [...] defiro a liminar pleiteada, para conceder efeito suspensivo ao recurso eleitoral interposto nos autos do Processo n.º 1-28.2013 (103ª ZE), até o seu julgamento definitivo por esta Corte", decidiu.

Disputa

Pautada para a sessão de hoje a eleição do novo desembargador do Tribunal de Justiça, que será escolhido pelo critério de merecimento.

Já foi dito, mas vale lembrar: são candidatos 14 juízes de entrada final.

Os bastidores estão fervendo desde a semana passada, indicando que essa será uma disputa de desfecho absolutamente imprevisível - mesmo que venha dar a lógica.

Para depois?

Não será surpresa se a eleição do novo desembargador vier a ser adiada para o mês de agosto.

A votação está na pauta da sessão desta quarta-feira, mas há desembargador achando que os prazos - de impugnação, por exemplo - não estão cumpridos.

O corregedor-geral de Justiça, desembargador Cleones Cunha, acha que a eleição pode ocorrer hoje, sim, mas ressalva que, se houver questionamento, a Corte dará a palavra final.

CPI da Mulher finaliza trabalhos e relatório será apresentado após o recesso

Relator da comissão, Roberto Costa disse a **O Estado** que texto final conterà recomendações ao Governo do Estado, ao Ministério Público e ao Judiciário

Gilberto Léda
Da editoria de Política

O deputado estadual Roberto Costa (PMDB) confirmou ontem que apresentará apenas após o recesso parlamentar na Assembleia Legislativa, que começa amanhã, o relatório final dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investigou crimes contra a mulher no Maranhão.

Ele antecipou, contudo, que deve basear o texto a ser apresentado em plenário no reconhecimento das ações do sistema estadual de segurança para coibir esse tipo de violência, mas também nas falhas que ainda existem e foram detectadas ao longo das visitas que a CPI realizou nos últimos 120 dias, período de duração dos trabalhos.

"Estamos finalizando a preparação desse relatório, no qual devemos destacar que o aparato de segurança tem investigado os casos que têm aparecido, mas também ressaltar a necessidade de que o Estado corrija as falhas encontradas", pontuou.

Segundo o peemedebista, o relatório também deve conter recomendações ao Ministério Público e à Justiça. "Nossas recomendações irão desde a melhoria da estrutura das delegacias, por exemplo, passando pelo entendimento de que deve haver uma atuação mais forte do Ministério Público e de que a Justiça deve se aprimorar para julgar com mais celeridade os casos denunciados", completou.



Fotos/Divulgação

Roberto Costa e Eliziane Gama protagonizaram embates logo na instalação da CPI da Mulher na Assembleia

CPI ficou estagnada na AL

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investigou violência contra a mulher no Maranhão estagnou na Assembleia Legislativa por falta de objeto de investigação. No mês passado, a presidente do colegiado, deputada Francisca Primo (PT), revelou que os trabalhos poderiam acabar mais cedo por falta de novos casos. Além disso, ela informou que, do total de 19 delegacias especializadas da Mulher em todo o estado, apenas cinco envia-

ram relatório à CPI até o fim do mês passado.

"Infelizmente as mulheres não estão denunciando. Até hoje recebemos apenas dois casos, um inclusive de Raposa, mas que está sendo acompanhado pela Justiça. Todos os demais casos ou foram solucionados pela polícia ou estão sendo devidamente acompanhados pelas autoridades. Portanto, não há omissão das autoridades em nenhum deles", revelou.

Mais

A CPI da Mulher realizou 10 reuniões na Assembleia Legislativa em quatro meses. Durante esse período, foram ouvidos especialistas na questão de gênero, a secretária de Estado da Mulher, Catharina Bacelar, delegados, defensores públicos e promotores. O relatório final, assim que apresentado, será encaminhado ao Governo do Estado, ao Ministério Público e ao Tribunal de Justiça. O colegiado também chegou a ir para a cidade de Imperatriz, mas houve novos casos.

Satisfatório - Para o parlamentar, o trabalho da CPI foi satisfatório e conseguiu acompanhar de perto o processo de investigações de vários casos de violência contra a mulher, além de se inteirar da real situação das instituições responsáveis por coibir e investigar os crimes.

"A CPI acompanhou todos os casos que foram denunciados durante os trabalhos e nós finalizamos as investigações com algumas certezas: o aparato de segurança ainda precisa melhorar para coibir e investigar os crimes,

há a necessidade de mais campanhas de conscientização da população e, mais ainda, um anseio da população pela punição severa aos que atentam contra as mulheres", declarou.

A deputada Eliziane Gama (PPS) - que, apesar de ser autora do requerimento que possibilitou a instalação da CPI, atuou apenas como membro do colegiado - entende, por outro lado, que a atuação da comissão poderia ter sido mais ampla. De acordo com a popular-socialista, houve "politização" durante

a formação do grupo que trabalhou nos casos - além dela e de Roberto Costa, compunham a CPI as deputadas Gardênia Castelo (PSDB) e Francisca Primo (PT), esta última a presidente -, o que acabou restringindo o foco do debate.

"Logo no nascedouro, com a politização da CPI, houve uma deturpação dos trabalhos e a diminuição do foco da comissão. Na minha ótica, deveríamos ter primado mais pela participação popular. Mas a condução da CPI acabou levando por uma dinâ-

mica diferente", analisou.

Gama acredita que, mesmo assim, ainda houve avanços. "Eu entendo que o grande papel da CPI é a participação popular, o que não houve nesse caso. Mas essa é uma questão de metodologia do comando de cada comissão. De qualquer forma, foi importante a realização dessas investigações porque, ainda que timidamente, a Assembleia trouxe à tona no Maranhão um assunto que, no Brasil, já discutido de maneira mais franca com a população", finalizou.

Mutirão

A 3ª Vara da Família de São Luís realiza na segunda-feira, dia 22, mais uma edição do mutirão de conciliação. Serão incluídos em pauta processos de divórcio, reconhecimento de união estável, ações de guarda e responsabilidade, execução de alimentos e investigação de paternidade. Estão agendadas 53 audiências. As audiências serão presididas pela juíza titular da 3ª Vara da Família, Joseane de Jesus Correa Bezerra, e ocorrerão no 4º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, das 9h às 17h. O objetivo é sanear a unidade jurisdicional, diminuindo o acervo da vara.

Nova empresa de ônibus deverá operar dia 1º de agosto em Imperatriz

Substituta da Viação Branca do Leste (VBL) transportará passageiros durante 120 dias, até a realização do processo licitatório para a contratação de outra empresa

Arquivo

IMPERATRIZ - O prefeito Sebastião Madeira informou que solicitou à juíza Ana Lucrecia Sodré Reis, da Vara da Fazenda Pública, reconsideração de prazo (30 dias) a partir da notificação (5 julho) para substituição da empresa Viação Branca do Leste (VBL), que quarta-feira (10) teve o contrato de concessão quebrado com o Município de Imperatriz.

"Nós teremos a partir de 1º de agosto uma nova empresa transportando a população de Imperatriz", garantiu o prefeito, ao observar que, se a empresa for notificada antes, não poderá mais transportar os passageiros nas linhas permissionárias em Imperatriz.

Madeira disse que já manteve contato com empresas de Goiânia (GO), de Marabá (PA), de São Luís (MA), de Brasília (DF) e de Imperatriz (MA) para garantir, durante o período de 120 dias, a continuidade dos serviços de transporte coletivo de passageiros até a realização de processo licitatório para contratação de nova empresa para operar o transporte público na cidade.

O prefeito da segunda maior cidade do Maranhão rechaçou comentários de pessoas que apenas "jogam pedras na administração", sem observar os preceitos da legislação, pois considerou praticamente impossível resolver a questão em apenas 10 dias, fato que foi reconsiderado pela juíza.

"Se nós quebrássemos um contrato de forma aleatória, como muita gente queria, a empresa poderia entrar na Justiça [vai entrar de qualquer jeito], mas hoje temos respaldo do Ministério Público, da Justiça e da população, sendo muito mais difícil essa empresa ganhar um processo", esclareceu o gestor de Imperatriz.

O prefeito Sebastião Madeira disse ainda que encaminhou ofício à empresa Viação Aparecida, de Imperatriz, perguntan-



Ônibus da empresa Viação Branca do Leste, cujo contrato com a Prefeitura de Imperatriz foi rompido

do se havia interesse em operar, neste período de 120 dias, as demais linhas de transporte urbano na cidade. "A direção da empresa responde que interessava se recebesse, em definitivo, as linhas, fato que somente pode ser feito com licitação que ainda será aberta", frisou Madeira.

Conforme o prefeito, a comunidade disporá de transporte público de qualidade, pois durante o período que sucedeu a quebra de contrato com a VBL, agiu com serenidade, paciência e cautela. Madeira disse que a empresa que vencer a licitação deverá investir quase R\$ 20 milhões em ônibus. "Um ônibus hoje custa em média R\$ 250 mil. A próxima concessão não pode ser de apenas três anos, devido ao grande investimento que será feito em Imperatriz", destacou.

Contrato - O anúncio oficial da quebra de contrato entre a Prefeitura de Imperatriz e a VBL, que detém a maioria das linhas do transporte público em Imperatriz, foi feito há quase duas semanas.

De acordo com o prefeito, a decisão demorou pela necessidade do cumprimento de todos os prazos legais exigidos no processo administrativo instaurado pelo Município em março. "Minha decisão não foi fácil, pois se trata de uma empresa que ganhou a licitação para explorar o serviço durante 20 anos, mas levando em conta a qualidade do serviço, nossa decisão foi pela rescisão do contrato", disse o prefeito naquela época, acrescentando que mesmo antes das reclamações populares sobre o sistema de transporte coletivo, a Prefeitura já havia tomado algumas medidas para que o problema fosse solucionado.

"Ainda em setembro de 2012, convoquei a direção da empresa extraoficialmente e fiz um apelo pela melhoria dos serviços. Em dezembro, fizemos a primeira notificação estabelecendo prazos que não foram cumpridos e em março abrimos o processo administrativo que culminou na rescisão do contrato aqui anunciada", detalhou o gestor de Imperatriz.

“
Nossa preocupação é garantir que as pessoas não fiquem sem transporte um dia sequer”



MP recomenda que Procuradoria Geral funcione 24 horas

Município de Imperatriz tem 10 dias, a partir da notificação, para informar ao Ministério Público Estadual decisão

IMPERATRIZ - O Ministério Público Estadual (MP) está recomendando à Prefeitura de Imperatriz que providencie o funcionamento da Procuradoria Geral do Município em regime de plantão 24 horas. Conforme a recomendação feita na semana passada, o Município tem 10 dias, a partir da notificação, para encaminhar informações ao MP sobre o teor do expediente.

A Recomendação de nº 07/2013 é assinada conjuntamente pelos promotores Sandro Biscaro (Promotoria de Defesa do Consumidor), Alline Matos Pires (4ª Promotoria de Justiça Especializada, respondendo pela 5ª Promotoria em Defesa da Saúde Pública) e Joaquim Ribeiro Júnior (2ª Promotoria Civil).

No documento, os promotores alegam que a medida se dá após reiteradas reclamações por parte de oficiais de Justiça sobre a dificuldade que enfrentam para cientificar representantes do Município sobre o cumprimento de ordem judicial durante o período de plantão.

Alline Matos Pires citou como exemplo a notificação sobre a prisão de uma funcionária do Hospital Municipal, recentemente, como desfecho de uma ação movida pela Promotoria Especializada da Saúde.

"Considerando que a falta de representatividade do Município para atender as demandas judiciais, notadamente nos horários de plantão, é altamente desfavorável e preocupante, refletindo no cerceamento de direitos consti-

Mais

A audiência será realizada às 9h, no auditório da OAB, na Rua Simplicio Moreira, próximo ao Fórum de Justiça Henrique de La Rocque, e toda a sociedade está convidada. Os promotores fizeram questão de convocar a população por intermédio dos meios de comunicação para esse evento, que é inédito em Imperatriz.

tucionais garantidos aos municípios, comprometendo a efetiva prestação jurisdicional e o resultado prático buscado", diz um trecho do documento.

O MP, no documento, sugere que a Prefeitura de Imperatriz dis-

ponibilize procuradores municipais em sistema de escala de plantão 24 horas, notadamente para funcionamento em horário diverso daquele de expediente, incluindo fins de semana e feriados.

Audiência - A emissão do documento também comporá a pauta de uma audiência pública que será realizada em parceria do Ministério Público e Defensoria Pública do Estado, hoje, no auditório da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em Imperatriz.

O evento terá por finalidade provocar o Poder Judiciário a encontrar alternativas que possam resultar em maior agilidade no julgamento de ações judiciais, em especial as ações coletivas.

Arquivo



A promotora Alline Matos Pires é favorável ao plantão 24 horas

3ª Vara da Família de São Luís faz mutirão na segunda-feira

A 3ª Vara da Família de São Luís realiza na próxima segunda-feira (22) mais uma edição do mutirão de conciliação. Serão incluídos em pauta processos de divórcio, reconhecimento de união estável, ações de guarda e responsabilidade, execução de alimentos e investigação de paternidade. Estão agendadas 53 audiências.

As audiências serão presididas pela juíza titular da 3ª Vara da Família, Joseane de Jesus Correa Bezerra, e ocorrerão no 4º andar do Fórum Des. Sarney Costa, no Calhau, das 9h às 17h.

O objetivo é sanear a unidade jurisdicional, diminuindo o acervo da vara, para garantir

à sociedade uma Justiça mais célere. Atualmente existem 873 processos tramitando na 3ª Vara da Família. Participam do mutirão as promotoras Maria do Socorro Assunção Gomes e Maria do Socorro Viegas Reis Leite, a defensora pública Mariana Nunes Parente, além de servidores da unidade.

O último mutirão foi realizado pela 3ª Vara da família no dia 20 de maio deste ano, ocorrendo 98,2% das audiências marcadas para a data. Das 56 audiências, em apenas uma as partes não compareceram. Na pauta foram incluídos processos de divórcio, de reconhecimento e de dissolução de união estável. Houve 37 acordos.

• Termo de cooperação

A procuradora-geral de justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, assinou, na manhã de ontem (16), Termo de Cooperação Técnica, com o presidente do Tribunal de Justiça, Antonio Guerreiro Junior, para a cessão do Digidoc, sistema de informática de tramitação de documentos e processos de gestão administrativa, orçamentária e financeira. Foi prevista também a concessão pelo TJ de outros softwares livres, bem como colaboração com o portal da transparência. O acordo terá vigência de 60 meses. Acompanharam a procuradora-geral, a subprocuradora-geral de justiça para assuntos administrativos, Terezinha de Jesus Guerreiro Bonfim, e o diretor-geral da PGJ, Luís Gonzaga Martins Coelho.

• Mutirão de conciliação

A 3ª Vara da Família de São Luís realiza na próxima segunda-feira (22) mais uma edição do mutirão de conciliação. Serão incluídos em pauta processos de divórcio, reconhecimento de união estável, ações de guarda e responsabilidade, execução de alimentos e investigação de paternidade. Estão agendadas 53 audiências. As audiências serão presididas pela juíza titular da 3ª Vara da Família, Joseane de Jesus Correa Bezerra, e ocorrerão no 4º andar do Fórum Des. Sarney Costa, no Calhau, das 9h às 17h.

• Meta

O objetivo é sanear a unidade jurisdicional, diminuindo o acervo da vara, para garantir à sociedade uma Justiça mais célere. Atualmente existem 873 processos tramitando na 3ª Vara da Família. Participam do mutirão as promotoras Maria do Socorro Assunção Gomes e Maria do Socorro Viegas Reis Leite, a defensora pública Mariana Nunes Parente, além de servidores da unidade. O último mutirão foi realizado pela 3ª Vara da família no dia 20 de maio deste ano, ocorrendo 98,2% das audiências marcadas para a data. Das 56 audiências, em apenas uma as partes não compareceram. Na pauta foram incluídos processos de divórcio, de reconhecimento e de dissolução de união estável. Houve 37 acordos.

• Casamento comunitário

A juíza Mirella César Freitas, titular de Olho d'Água das Cunhãs, comandou mais uma solenidade do projeto "Casamentos Comunitários" na sexta-feira (12), na sede da comarca. Participaram 115 casais que fizeram suas inscrições entre maio e junho junto à Serventia Extrajudicial da comarca, parceira da Corregedoria Geral da Justiça na realização do casamento. A cerimônia foi realizada no Clube da Maçonaria, localizado no centro de Olho d'Água das Cunhãs, e contou com a presença de diversas autoridades, entre elas, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha. O prefeito Rodrigo Oliveira, o vice-prefeito e o presidente da Câmara de Vereadores também prestigiaram o evento.

• 'Reconhecer é Amar'

Foi montado no local da cerimônia um stand do projeto "Reconhecer é Amar!". "Colocamos esse stand porque muitos casais estavam apenas oficializando uma união que já existe e aproveitaram para regularizar também a situação dos filhos que não tinham o nome do pai na certidão", destacou a magistrada. A juíza Mirella Freitas fez um agradecimento à prefeitura, em especial à Secretaria de Assistência Social, e agradeceu também ao trabalho realizado pelos servidores do fórum, destacando, ainda, a parceria com a Serventia Extrajudicial de Olho d'Água das Cunhãs na execução do projeto. Os noivos participaram ainda de um sorteio de diversos brindes, doados espontaneamente por comerciantes locais. Os juízes Antônio Elias Queiroga, Jairon Ferreira de Moraes e Marcelle Adriane Farias auxiliaram a juíza Mirella Freitas durante a solenidade.

INVESTIMENTO

Arnaldo apresenta nova estrutura

Uma comissão de deputados realizou, na manhã de ontem, visita às obras do "Complexo de Rádio e TV Assembleia Legislativa do Maranhão", que comportará toda a estrutura do sistema de comunicação da Casa – televisão, rádio e agência de notícias – utilizando as mais modernas tecnologias para o setor. A inauguração está prevista para o dia 30 de outubro deste ano.

Toda a estrutura do sistema de rádio, redação e o portal da internet estarão abrigados no mesmo anexo, projetado para garantir a eficiência das transmissões. "A ideia do complexo integrado é justamente trazer para um ambiente só a TV, o rádio, e o site, pois isso trará mais agilidade na divulgação das informações. Nosso objetivo principal é mostrar transparência aos atos da assembleia", declarou Jacqueline Helluy, diretora-adjunta de comunicação.

Cada setor do sistema de comunicação reflete uma homenagem em memória de jornalistas e radialistas maranhenses: o Estúdio de Transmissão será chamado de "Núcleo Radialista Tony Castro"; o Estúdio de Gravação de "Núcleo Radialista Denny Cabral"; o Estúdio de Redação de



Deputados conheceram nova estrutura do Complexo de Comunicação

"Núcleo Jornalista Décio Sá"; e o Estúdio de TV de "Núcleo de TV Jornalista Coelho Neto". O auditório vai ser chamado de "Auditório Deputado Neiva Moreira".

"Nós, aqui da Assembleia, estamos fazendo a nossa parte, criando uma estrutura em parceria com o Senado para levarmos à casa do cidadão maranhense o trabalho dos deputados", disse o presidente Arnaldo Melo (PMDB).

Arnaldo Melo ressaltou ainda que a nova estrutura não irá atender apenas a necessidade do Poder Legislativo, mas que será utilizada também pelos outros dois

poderes – Executivo e Judiciário – e demais órgãos, para que seja um sistema amplo e democrático em favor da sociedade maranhense. "As portas do Sistema de Comunicação da Assembleia estarão abertas para o Tribunal de Justiça, Ministério Público, Federação dos Municípios (Famem), Câmara Municipal de São Luís, câmaras municipais de vereadores do interior do Estado. Todos terão espaço sem nenhum custo", enfatizou.

Arnaldo Melo explicou aos deputados presentes que foi assinado convenio com uma empresa terceirizada, que será a res-

ponsável pela administração do prédio: "Decidi assim, pois acho desnecessário que o complexo fique na responsabilidade de apenas um deputado. A cada ano ou biênio será decidido pela Mesa Diretora qual empresa administrará o prédio".

Canal Aberto

A emissora que está prestes a entrar no ar em sinal aberto digital (canal 51) para toda a capital fará parte da Rede Legislativa de TVs Brasileiras, uma parceria firmada com a TV Senado, que forneceu o canal, e com a EBC (Empresa Brasil de Comunicação), que ofereceu a torre de transmissão. É lá que ficarão alojados os transmissores, sendo que a própria Assembleia será a responsável pela segurança e climatização da área.

A nova estrutura permitirá a transmissão da programação diária da TV Assembleia em canal aberto e com qualidade digital. A meta é que a transmissão, neste primeiro instante, além de São Luís, chegue aos municípios mais populosos do estado.

"Com o sinal aberto, ficará mais fácil o acesso da população ao nosso trabalho", esclareceu Rogério Cafeteira.

JR CELEDÔNIO/AGÊNCIA ASSEMBLEIA

Aumentam reclamações na construção civil

URBANO

IMÓVEIS

188 denúncias em sete meses

Problemas na entrega de imóveis, cobrança indevida de taxas, defeitos nos empreendimentos provocam reclamações no órgão de proteção ao consumidor. Vinte e cinco por cento das queixas são relacionadas a descumprimento do contrato por parte das empresas

SANDRA VIANA

Nos primeiros sete meses deste ano, foram registradas 188 reclamações contra construtoras, devido a problemas na entrega de imóveis. No mesmo período do ano passado, foram 141 registros. Os dados revelam um aumento em 10% nos registros deste tipo de reclamação. Os problemas reclamados se referem, principalmente, a atrasos na entrega, cobrança indevida de taxas, vícios e defeitos no empreendimento. Os números são do Procon-MA, cuja previsão é de que neste ano os registros ultrapassem os do ano passado, quando 225 queixas desta natureza foram comunicadas ao órgão.

Do total de reclamações, 25% correspondem a descumprimento de contrato por parte das empresas, seguido de dúvidas quanto à cobrança de taxas. O gerente do Procon-MA, Kleber José Moreira, alerta o consumidor que leia atentamente o contrato antes de assinar. "Em caso de dúvida, a pessoa pode nos procurar que oferecemos uma assessoria jurídica para prestar esclarecimentos", informa o gerente. Ele ressalta serem muito maiores as queixas, pois boa parte dos consumidores aciona diretamente a Justiça para resolver as questões.

O registro no Procon gera um processo que leva, em média, dois meses para resolução. A partir da denúncia ao órgão, será feita a notificação da empresa e tentada a conciliação. Não havendo acordo, o Procon abre um processo que pode culminar com sanções à empresa, como multas, ressarcimentos ao consumidor, rescisão do contrato e até embargo da construção.

Justiça acolhe causas, segundo associação

De acordo com a Associação dos Mutuários da Habitação do Maranhão (AMHM), foram registradas mais de 157 reclamações relacionadas a problemas com construtoras, ano passado. Entre as principais queixas, estão o atraso na entrega dos imóveis, custos com corretagem e problemas internos dos imóveis (metragem inferior, aplicação de material diverso do previsto em memorial descritivo, insuficiência de elevadores, inexistência dos itens de lazer prometidos). Sentindo-se lesados, os consumidores têm direito a rescindir o contrato e receber de volta 100% dos valores pagos e ainda pleitear indenização pela rescisão. Em casos de vício do imóvel, pode

o consumidor, ainda, pleitear a redução do valor do bem. "O Judiciário tem acolhido integralmente este tipo de demanda, pois é comum a abusividade praticada por construtoras na hora de entregar as unidades imobiliárias", explica o consultor jurídico da AMHM, Thales Brandão. Ainda segundo ele, a Justiça também tem rejeitado as alegações das empresas quando há descumprimentos do contrato. Os mutuários podem recorrer à Justiça de forma individual ou coletiva. Para utilizar os serviços da associação, o mutuário deve associar-se. A entidade atua há mais de 12 anos no Maranhão e possui representação em quase todas as capitais do país.

Personagem da notícia

Planos desfeitos

"Eu coloquei na ponta do lápis todas as minhas despesas quando resolvi comprar um apartamento. O que a gente vê nos folders é uma facilidade, quando chega no concreto, a gente vê muitas falhas", reclama o funcionário público, Miguel Siqueira Melo, de 32 anos. Ele financiou um imóvel na planta e, com o prazo de entrega em mãos, começou a traçar planos e encomendar móveis sob medida. Quando o dia da entrega chegou, veio a decepção: a obra estava atrasada. "Casei e tive que morar quatro meses com meus



pais, porque não poderia gastar ainda mais com aluguel. Todo nosso planejamento foi desfeito", reclama. Miguel recebeu o imóvel um ano e meio após o prazo estipulado em contrato e entrou na Justiça para reaver danos.



GILSON TEIXEIRA/IMPDA PRES

Kleber José Moreira recomenda atenção redobrada do consumidor na hora de assinar o contrato

Atrasos

As alegações das construtoras para atrasos são, principalmente quanto ao clima e a falta de mão de obra, mas, segundo o gerente, não podem ser consideradas e cabem ações na Justiça. Os consumidores podem, inclusive, recorrer à Justiça para pedir o ressarcimento do dinheiro gasto com despesas de moradia, no período em que ficaram à espera do imóvel. Segundo ele, a maior parte das empresas acionadas descumpre ou ignora os acordos feitos com o consumidor. Outra reclamação recorrente diz respeito à taxa de corretagem. "Ela é devida, deve ser paga pelo cliente. Mas, se houver rescisão, não pode mais ser cobrada. Ela será cobrada do próximo comprador", explica. Ele também alerta sobre cobrança pós-rescisão. "O consumidor deve arcar com valores referentes ao que pagou, e não ao valor total do contrato", explica o gerente do Procon. Moreira lembra ainda que este tipo de negociação é uma promessa de compra, que só se transformará em compra e venda quando o imóvel for totalmente quitado.

>> Palavra do Especialista

"O cliente pode ser ressarcido por esses problemas. Temos caso de pessoas pedindo o dinheiro gasto com hotel no período em que ficaram à espera do imóvel, por exemplo. Dependendo da situação, é possível mover uma ação por danos morais, já que em alguns casos até datas de casamentos são mudadas em função do atraso. Outra modalidade de ação que vem se popularizando é a que trata do lucro cessante. Esta vale para os investidores, que têm a intenção de colocar o imóvel comprado para alugar e gerar renda. O que se tem de provar é que, de fato, o autor da ação é investidor. O comprador pode rescindir o contrato, inclusive sob a alegação de atraso na obra. É fundamental ficar atento aos termos das construtoras, pois, algumas chegam a devolver apenas 20% do investido. O ideal é pedir o valor em juízo, pois em ações de rescisão, a Justiça costuma determinar a devolução de até 90% do valor investido. Bem mais do que as construtoras costumam oferecer. Em todos os casos, o processo corre na esfera cível e geralmente deve ser conduzido por especialistas em direito imobiliário. O prazo para dar entrada ao processo é de até três anos após a entrega do imóvel."



Márcia Lima Azevedo, advogada

LIBERDADE

Habeas corpus para delegada

Delegada acusada de extorção na cidade de Açailândia recebe Habeas Corpus da Justiça e é liberada da prisão. Os crimes de Clenir Maria Reis estão sendo investigados pela Seic

A delegada da Polícia Civil do Maranhão, Clenir Maria Reis, lotada na Delegacia Especial da Mulher, em Açailândia, presa no início do mês de junho, sob acusação de extorquir pessoas acusadas de crimes de estupro, pedofilia e violência doméstica está em liberdade.

O decreto de prisão preventiva em seu desfavor foi da Justiça de Açailândia. Também foram, na época, presos Edilson Ferreira Reis, marido da delegada e seu assessor Reinaldo Maria de Castro Junior, que são apontados como partícipes das ações delituosas comandadas pela delegada.

A delegada estava sendo investigada desde maio passado e foi presa quando tentava extorquir um conhecido blogueiro daquela cidade. Os crimes da delegada estão sendo investigados pela Superintendência Estadual de Investigações Criminais- SEIC.

A delegada Clenir Reis foi beneficiada com liberdade provisória em uma concessão da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça que decidiu, em sessão na manhã de ontem, terça-feira (16), conceder habeas corpus em favor da delegada, acusada de exigir dinheiro para não dar seguimento a procedimentos policiais.

Com a concessão do benefício, a prisão preventiva foi substituída por medidas cautelares, devendo a delegada comparecer a todos os chamados da Justiça e não dar causa que possa tumultuar o andamento da instrução criminal, sob pena de revogação do benefício concedido.



REPRODUÇÃO/INTERNET

Delegada Clenir Maria Reis foi presa em junho deste ano, juntamente com o marido e um assessor

A prisão preventiva foi decretada pelo juízo da comarca de Açailândia, para garantir a ordem pública, justificando que a indiciada poderia prejudicar a apuração dos fatos.

A defesa de Clenir Maria alegou na sua petição a ausência de requisitos para a manutenção da prisão preventiva. Alegou a primariedade da acusada, afirmando que, além de ter bons antecedentes, ela possui residência fixa e não representa perigo para a ordem pública.

Em voto-vista, o desembargador

Froz Sobrinho enfatizou não haver nos autos, fatos concretos capazes de comprovar que, em liberdade, a delegada Clenir possa contribuir para a disseminação da impunidade, tendo em vista ter bons antecedentes, família constituída e emprego fixo. "A prisão provisória é uma medida de exceção e deve ser aplicada de forma comedida e excepcional", ressaltou o magistrado.

Froz Sobrinho destacou ainda, que de acordo com informações da Superintendência de Polícia Civil do Estado só existe até o momento inves-

tigação preliminar ainda não concluída, não constando ainda qualquer abertura de Procedimento Administrativo contra Clenir Maria.

A decisão foi acompanhada pelo desembargador Bayma Araújo. O relator do processo, desembargador Benedito Belo, divergiu do entendimento dos outros dois membros da 1ª Câmara Criminal do TJMA.

"A prisão provisória é uma medida de exceção e deve ser aplicada de forma comedida e excepcional", Froz Sobrinho, desembargador

JUDICIÁRIO

16 querem vaga de desembargador

Membros do pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão escolhem novo magistrado que irá compor quadro de desembargadores. Critério adotado será de merecimento entre os juízes

CLODOALDO CORRÊA

O Tribunal de Justiça do Maranhão escolhe hoje o novo desembargador para a Corte. O mais novo magistrado de segundo grau ocupará a vaga deixada por Raimundo Nonato Souza, que deixou a corte no final de maio. O critério para a sucessão é o de merecimento. Do total de juízes da entrância final, 16 concorrerem à vaga de desembargador.

A vaga será decidida por maioria de votos entre os desembargadores presentes à sessão. Disputam a vaga os juízes de entrância final, ou seja, que atuam em São Luís. O critério obedecido para a escolha será merecimento, já que o mais recente membro da Corte, no caso, Megbel Abdala, foi escolhido por antiguidade, e a alternância é determinada pelo para Parágrafo 1º do Artigo 144, conforme o capítulo VII do Regimento Interno do TJMA. O merecimento será apurado e aferido com base no desempenho do magistrado, nos últimos 48 meses anteriores à promoção a cessão para acesso de juiz ao cargo de desembargador, vai ser pública e a votação aberta e nominal.

De acordo com o Regimento do TJMA, será formada inicialmente uma lista triíplice, para desta sair o vencedor. Só poderá participar o juiz que tenha pelo menos dois anos de exercício em sua entrância.

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, que estava de licença médica, retorna hoje ao comando do pleno, já para votação do novo desembargador. Guerreiro Júnior não quis se manifestar sobre a eleição, com receio de dar algum indício de tendência a um candidato.



Pleno do TJMA está com duas vagas abertas, entre elas, a vaga que era do desembargador Raimundo Nonato

O cargo de desembargador é o mais nobre do Poder Judiciário Estadual. O juiz que vira desembargador recebe um acréscimo de 5% em seu subsídio (equivalente ao Vencimento), além do Direito à livre nomeação de onze cargos de confiança. Este número já foi de 18, reduzido pelo Conselho Nacional de Justiça. O salário dos desembargadores sofre muita variação porque se baseiam em seus salários de juízes, que dependem do tempo de serviço, entrância de atuação, etc.

Vaga da OAB

No início do mês, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil julgou os últimos recursos da Ordem, negando a participação de Samir Murad. A Ordem maranhense ainda não formulou a lista sêxtupla para ser encaminhada ao TJ, que a transformará em lista triíplice, para que a governadora escolha o novo desembargador.

Juízes que disputam vaga de desembargador

- Tyrone José Silva, juiz de Direito da 4ª Vara Cível
- José de Ribamar Castro, juiz de Direito da 1ª Vara da Família
- Angela Maria Moraes Salazar
- João Santana Sousa, juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda
- José Jorge Figueiredo dos Anjos
- Luiz Gonzaga Almeida Filho, juiz de Direito da 8ª Vara Cível
- Manoel Aureliano Ferreira Neto, juiz de Direito do 8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
- Luiz de França Belchior Silva, juiz de Direito da 2ª Vara Cível
- Marcelino Chaves Everton, juiz de Direito da 2ª Vara da Família
- Samuel Batista de Sousa, juiz de Direito do 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo.
- Lucas da Costa Ribeiro Neto, juiz de Direito do 1º Juizado Criminal.
- Raimundo Nonato Neris Ferreira, juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda.
- Antonio José Vieira Filho, juiz de Direito da 6ª Vara da Família.
- Oriana Gomes, Juíza de Direito.
- João Santana Sousa, juiz da 7ª Vara da 7ª Vara da Fazenda Pública.
- Ângela Maria Moraes Salazar, Juíza de Direito da 5ª Vara da Família.

Justiça concede HC em favor da delegada de Açailândia

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Maranhão (TJMA) decidiu, em sessão nesta terça-feira (16), conceder habeas corpus em favor de Clenir Maria Reis, delegada de Polícia Civil do município de Açailândia, acusada de exigir dinheiro de testemunhas para não dar seguimento a procedimentos policiais.

Com a concessão do habeas corpus, a prisão preventiva será substituída por medidas cautelares, devendo a delegada comparecer a todos os chamados da Justiça e não dar causa que possa tumultuar o anda-

mento da instrução criminal, sob pena de revogação do benefício concedido.

A prisão preventiva foi decretada pelo Juízo da comarca de Açailândia, para garantir a ordem pública, justificando que a indiciada poderia prejudicar a apuração dos fatos.

A defesa apontou a ausência de requisitos para a manutenção da prisão preventiva. Alegou a primariedade da acusada, afirmando que, além de ter bons antecedentes, ela possui residência fixa e não representa perigo para a ordem pública.

Olho d'Água das Cunhãs tem casamento com 230 noivos

A juíza Mirella Cézar Freitas, titular de Olho d'Água das Cunhãs, comandou mais uma solenidade do projeto "Casamentos Comunitários" na sexta-feira (12), na sede da comarca. Participaram 115 casais que fizeram suas inscrições entre maio e junho junto à Serventia Extrajudicial da comarca, parceira da Corregedoria Geral da Justiça na realização do casamento.

A cerimônia foi realizada no Clube da Maçonaria, localizado no centro de Olho d'Água das Cunhãs, e contou com a presença de diversas autoridades, entre elas, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha. O prefeito Rodrigo Oliveira, o vice-prefeito e o presidente da Câmara de Vereadores também prestigiaram o evento.

Foi montado no local da cerimônia um stand do projeto "Reconhecer é Amar!". "Coloca-

mos esse stand porque muitos casais estavam apenas oficializando uma união que já existe e aproveitaram para regularizar também a situação dos filhos que não tinham o nome do pai na certidão", destacou a magistrada.

A juíza Mirella Freitas fez um agradecimento à prefeitura, em especial à Secretaria de Assistência Social, e agradeceu também ao trabalho realizado pelos servidores do fórum, destacando, ainda, a parceria com a Serventia Extrajudicial de Olho d'Água das Cunhãs na execução do projeto.

Os noivos participaram ainda de um sorteio de diversos brindes, doados espontaneamente por comerciantes locais. Os juízes Antônio Elias Queiroga, Jairon Ferreira de Moraes e Marcelle Adriane Farias auxiliaram a juíza Mirela Freitas durante a solenidade.

* Resolver questões – judiciais ou não – de forma ágil e amigável, agora está mais fácil. Audiências nos Centros de Conciliação do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) e da Rua do Egito (Centro), podem ser agendadas por telefone, gratuitamente, pelo Telejudiciário 0800 707 1581, ou pelo Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br). Nos primeiros seis meses do ano, foram marcados cerca de 900 “encontros” entre as partes.

O TJMA treinou 80 conciliadores voluntários, que atuam nas audiências por meio de escala. A marcação da audiência pode ser feita também presencialmente.

Ministério Público usará sistemas eletrônicos desenvolvidos pelo TJ

Os sistemas Digidoc e Jurisconsult – utilizados no gerenciamento de processos administrativos e na movimentação processual do Tribunal de Justiça do Estado – passarão a ser utilizados pelo Ministério Público Estadual. A concessão foi aprovada ontem (16), por meio de termo de cooperação técnica assinado pelo presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior e a procuradora-geral de Justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha.

Para Guerreiro Júnior, a parceria significa um salto tecnológico na prestação jurisdicional promovida pelos dois órgãos. “Ganha não só o Ministério Público, que poderá agilizar seu trâmite interno de processos administrativos, mas também o cidadão maranhense, que terá maior comodidade na consulta aos processos em andamento”, disse.

Desenvolvido pela Diretoria



DIVULGAÇÃO

de Informática do TJMA, o Digidoc permite, além das funções de abertura e movimentação de documentos e processos administrativos, a elaboração de documentos, despachos, pareceres,

decisões e demais diligências, por meio de seu editor de texto. Tudo é feito eletronicamente, sem a necessidade, em alguns casos, de geração de documentos físicos (em papel). Já o Jurisconsult, for-

nece informações on line sobre acompanhamento processual.

“Pretendemos dar maior modernidade e celeridade aos serviços do Ministério Público, garantindo um melhor atendimento à sociedade maranhense”, afirmou Regina Rocha.

A procuradora também solicitou ao TJMA doações de parte de terreno pertencentes ao Tribunal, para a construção de sedes da Promotoria de Justiça nas comarcas de Buriticupu, São Raimundo das Mangabeiras e Riachão.

O presidente determinou levantamento de áreas disponíveis junto aos fóruns das comarcas, a fim de formalizar o processo de concessão.

Participaram da reunião, o diretor-geral da Procuradoria Geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, a subprocuradora-geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Terezinha de Jesus Guerreiro Bonfim e a diretora-geral do TJMA, Sumaya Heluy.

CAXIAS
Diocese consulta
Corregedoria
sobre regularização
fundiária

O bispo de Caxias, Dom Wilson Basso, acompanhado do Pe. Jam Zuffellato e do senhor Antônio Rodrigues Bezerra, foi recebido pelo corregedor-geral da Justiça do Maranhão, Des. Cleones Cunha, para esclarecer informações acerca de um projeto de regularização fundiária da Diocese de Caxias. A ideia é identificar áreas de propriedade da Igreja e fazer a regularização em prol das comunidades que vivem nesses locais.

Nesta semana, a juíza-corregedora Alice Prazeres Rodrigues, que também participou da reunião, visitará o cartório de imóveis de Caxias para fazer o exame da cadeia dominial informada pela Diocese e verificar a titularização dessas áreas que seriam da Igreja.

“A juíza Alice fará essa identificação para verificar a situação legal dessas terras e, assim, os senhores terem as referências legais para o projeto de regularização fundiária”, disse o corregedor Cleones Cunha durante a reunião.

Segundo a juíza-corregedora, os títulos da Igreja são antigos, quando havia a doação de terras aos santos. “Esses títulos são documentos muito antigos, então precisamos verificar a situação do registro desses imóveis no cartório de Caxias. Só assim a Diocese poderá promover um projeto para regularizar as áreas beneficiando as pessoas que já vivem nelas há muitos anos”, completou Alice Prazeres.

Justiça bloqueia recursos do município de Gov. Edson Lobão

O desembargador Marcelo Carvalho Silva, em decisão monocrática, manteve o bloqueio de R\$ 572 mil dos cofres do município de Governador Edson Lobão, para pagamento dos salários dos servidores da Secretaria de Educação, referentes ao mês de dezembro de 2012.

A determinação do magistrado mantém liminar do Juízo da comarca de Imperatriz, em ação proposta pelo Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino daquele município (Sinteege).

O Município de Governador Edson Lobão recorreu da liminar apontando estado de emergência com o bloqueio de todas as dotações e atribuindo ao prefeito anterior o atraso no pagamento dos salários, diante do descumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público.

Alegou também que a



Em sua decisão, Marcelo Carvalho Silva atentou para os direitos fundamentais e à dignidade da pessoa humana

decisão inviabilizaria a administração municipal e implicaria na descontinuidade de outros serviços considerados essenciais em dano irreparável à população.

Ao negar o pedido de suspensão da liminar, o desembargador Marcelo Carvalho Silva ressaltou a necessidade do bloqueio por este garantir o pagamento de verbas de caráter

alimentar, direito assegurado a todo trabalhador e livre de qualquer restrição.

O magistrado atentou para os direitos fundamentais e à dignidade da pessoa humana, classificando como absurda a afirmação de que o pagamento dos servidores deva ser submetido a critérios de conveniência e oportunidade.

De acordo com o de-

embargador, o município jamais poderia alegar que o pagamento das remunerações comprometeria outros serviços essenciais, pois deve haver previsão específica nas leis orçamentárias para esse fim.

Ele disse que a atitude da administração de Governador Edson Lobão ao descontentamento da sociedade com o atual cenário político do país, fatos que motivaram as manifestações populares que se espalharam pelo país nas últimas semanas.

“Esses movimentos populares, que tomaram conta do Brasil, repercutindo na mídia internacional, voltam-se contra os abusos praticados pelos nossos governantes, independentemente do partido político a que são vinculados, e demonstram que o povo acordou e não mais aceitará passivamente o des-caso com a coisa pública”, opinou.

TJMA eleva indenização a ser paga pelo Banco Itaú

O banco Itaú foi condenado a pagar uma indenização, por danos morais, de R\$ 20 mil a uma cliente que teve seu nome mantido em cadastros de restrição de crédito, mesmo depois de quitar uma dívida com cartão de crédito da instituição financeira. Sentença de primeira instância havia fixado o valor em R\$ 6 mil. A elevação da importância a ser paga foi decidida por unanimidade de votos na 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Os desembargadores Raimundo Barros (relator), Marcelo Carvalho Silva e Kleber Carvalho entenderam que a indenização inicialmente imposta não atendia à finalidade pedagógico-punitiva da condenação e votaram pela majoração da quantia para um valor determinado em julgamentos semelhantes realizados anteriormente.

De acordo com os autos, a cliente confessou que tinha débitos de duas faturas do seu cartão de crédito, mas disse ter feito acordo com a instituição

financeira e quitado a dívida. Ao tentar fazer compras nas Lojas Americanas, ela teve seu crédito negado por suposta irregularidade cadastral. Entrou com ação contra o banco e a loja.

A defesa das Lojas Americanas sustentou não poder a empresa ser responsabilizada pelo fato de a transação não ter sido autorizada pelo banco, além de alegar que não tinha como declarar os motivos da não autorização. O Itaú confirmou que a dívida do cartão foi quitada, mas disse constar a informação de que a cliente teve seu nome excluído da lista de inadimplentes.

A sentença da Justiça de 1º grau entendeu não haver qualquer responsabilidade das Lojas Americanas, mas constatou má prestação de serviço quando o banco impediu a cliente de utilizar o cartão de crédito, o que configurou o dano moral. Condenou o Itaú a pagar R\$ 6 mil, valor considerado insuficiente pela autora da ação, que apelou ao TJMA.

Justiça concede HC em favor de delegada de Açailândia

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça concedeu, ontem, habeas corpus em favor de Clenir Maria Reis, delegada de Polícia Civil do município de Açailândia, acusada de exigir dinheiro de testemunhas para não dar seguimento a procedimentos policiais.

Com a concessão do habeas corpus, a prisão preventiva será substituída por medidas cautelares, devendo a delegada comparecer a todos os chamados da Justiça e não dar causa que possa tumultuar o andamento da instrução criminal, sob pena de revogação do benefício concedido.

A prisão preventiva foi decretada pelo Juízo da comarca de Açailândia, para garantir a ordem pública, justificando que a indiciada poderia prejudicar a apuração dos fatos. A defesa apontou a ausência de requisitos para a manutenção da prisão preventiva.

Alegou a primariedade da acusada, afirmando que, além de ter bons antecedentes, ela possui residência fixa e não representa perigo para a or-

dem pública. Em voto-vista, o desembargador Froz Sobrinho enfatizou não haver nos autos fatos concretos capazes de comprovar que, em liberdade, a indiciada irá contribuir para a disseminação da impunidade, tendo em vista ter bons antecedentes, família constituída e emprego fixo.

“A prisão provisória é uma medida de exceção e deve ser aplicada de forma comedida e excepcional”, ressaltou o magistrado. No voto-vista, Froz Sobrinho destacou que de acordo com informações da Superintendência de Polícia Civil do Estado só existe até o momento investigação preliminar ainda não concluída, não constando ainda qualquer abertura de Procedimento Administrativo contra Clenir Maria.

A decisão foi acompanhada pelo desembargador Bayma Araújo. O relator do processo, desembargador Benedito Belo, divergiu do entendimento dos outros dois membros da 1ª Câmara Criminal do TJMA, conforme parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

■ Desembargador (I)

Quatorze juízes de entrância final (São Luís) se inscreveram para acesso ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça, pelo critério de merecimento, na vaga aberta em razão da aposentadoria de Raimundo Nonato de Souza.

A votação ocorrerá em sessão plenária administrativa conduzida pelo presidente da Corte, desembargador Guerreiro Júnior, nesta quarta-feira (17).

Estão inscritos os juízes José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Manoel Aureliano Ferreira Neto, Luiz de França Belchior Silva, Marcelino Chaves Everton, Lucas da Costa Ribeiro Neto, Samuel Batista de Sousa, Raimundo Nonato Neris Ferreira, Antonio José Vieira Filho e Oriana Gomes.

■ Desembargador (II)

De acordo com o Regimento Interno, somente poderá integrar a lista tríplice para acesso ao Tribunal, pelo critério de merecimento, o juiz que tenha pelo menos dois anos de exercício na respectiva entrância e se situe na primeira quinta parte da lista de antiguidade, salvo se não houver juiz com tais requisitos que aceite o lugar vago, o que não foi o caso, já que 14 magistrados integrantes da primeira quinta parte se inscreveram.


Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
4ª Vara Cível da Comarca de São Luís

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20
(VINTE) DIAS**

PROCESSO Nº: 8958-75.2007.8.10.0001
CLASSE CNJ: Procedimento Ordinário
REQUERENTE : VENCESLAU MONTEIRO SANTOS
REQUERIDO: CLÁUDIO SOARES RODRIGUES.

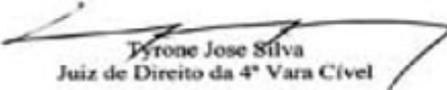
O Excelentíssimo Senhor Dr. Tyrone José Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão.

FINALIDADE

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica **CITADA** a parte requerida, **CLÁUDIO SOARES RODRIGUES**, e eventuais interessados, que se encontram em lugares incertos e não sabidos, para contestar a ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias.

ADVERTÊNCIA: Fica advertido o suplicado de que, se não apresentar defesa no prazo legal, se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, *ex vi* do art. 285 do Código de Processo Civil, sendo que o prazo inicia-se após o transcurso dos vinte dias fixados, que começa a partir da 1ª publicação.

São Luís, 22 de abril de 2013


Tyrone José Silva
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível